

DESPACHO

Nos termos do art. 1º, §3º, do Ato n. 948/2024/PGJ, os procedimentos para a contratação de bens e serviços destinados ao Ministério Público de Santa Catarina, além de observarem a legislação vigente e priorizarem a utilização de processo de licitação, serão embasados na efetiva necessidade da demanda proposta e na ênfase ao planejamento estratégico e orçamentário dos respectivos gastos, minimizando riscos e angariando a melhor relação custo-benefício.

Assim, nos termos da informação da GECOMP, autorizo a realização da despesa.

Florianópolis, [datado conforme assinatura digital].

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

Promotora de Justiça

Secretária-Geral do Ministério Público

Assinaturas do documento

"Despacho SGMP"



Código para verificação: **DCO6J3TT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI (CPF: ***.909.359-**) em 05/12/2025 às 15:09:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 16/12/2024 - 17:02:34 e válido até 16/12/2027 - 17:02:34.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mpsc.mp.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/032970** e o código **DCO6J3TT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.